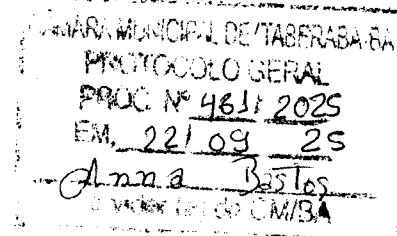




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Encaminhar ofício ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA), solicitando que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, medidas voltadas à apuração e correção da cobrança de valores considerados excessivos decorrentes de diárias em pátios de empresas conveniadas para guarda de veículos no âmbito do Município de Itaberaba, incluindo, especificamente:

- 1. o envio de cópia integral dos convênios, termos de credenciamento ou contratos firmados com empresas responsáveis pela guarda de veículos apreendidos ou removidos no município;**
- 2. a apresentação da relação nominal e cadastral de todas as empresas conveniadas/credenciadas para serviços de remoção, reboque e guarda de veículos em Itaberaba;**
- 3. a disponibilização da tabela de preços atualmente aplicada (remoção, diárias de estadia e demais despesas), bem como a indicação da norma ou ato administrativo que discipline a respectiva cobrança;**
- 4. cópia de fiscalizações realizadas ou de autos de infração eventualmente lavrados contra as empresas conveniadas no âmbito estadual ou pelo próprio DETRAN/BA.**

JUSTIFICATIVA

Chegaram a este Parlamentar diversas manifestações de cidadãos relatando a cobrança de valores desproporcionais por parte de empresas responsáveis pela guarda de veículos removidos. Tais práticas impactam diretamente o direito do consumidor e podem comprometer a segurança jurídica dos atos administrativos relacionados às atividades do trânsito.

Diante da relevância da matéria, entende-se essencial que haja imediata articulação entre o Município de Itaberaba, o DETRAN/BA e os órgãos de defesa do consumidor, de modo a averiguar a regularidade das cobranças, garantir a transparência das informações e coibir eventuais práticas abusivas que oneram indevidamente a população.

Por todo o exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que interceda junto ao órgão estadual competente, visando à pronta apuração e adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.


Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"